



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de abril de 2020.

De: Marcos Reinaldo Coleth
Departamento de Planejamento

Para: Procuradoria Jurídica
Departamento de Licitação

Assunto: Revogação Pregão Presencial nº 014/2020 e Cancelamento do Item 01 do Pregão Presencial nº 015/2020.

JUSTIFICATIVA

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do **Pregão Presencial nº 014/2020** – que tem por objeto a AQUISIÇÃO CARRETAS AGRÍCOLAS NOVAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 886476/2019, e também o cancelamento do Item 1 – (CARRETA BASCULANTE)) do **Pregão Presencial nº 015/2020** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVÊNIO nº. 888791/2019-MAPA, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla de concorrência.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A Secretaria requisitante encontrou depois da abertura dos certames equívocos que dizem respeito à descrição do objeto licitado, mais especificamente na CARRETA BASCULANTE.



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento P.P. 014/2020, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93, e Cancelamento do Item 01 do P.P. 015/2020.

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93, os processos serão submetidos a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93.

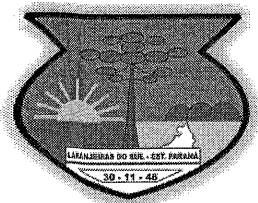
III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que o Pregão Presencial nº 014/2020 tem por objeto a aquisição de carretas agrícolas e o Pregão Presencial nº 015/2020 tem por objeto a aquisição de máquinas e implementos agrícolas e entre estas carretas agrícolas.

Acontece que as carretas agrícolas licitadas no P.P. 014/2020 e as carretas agrícolas licitadas no P.P. 015/2020 possuem a mesma descrição. Entretanto, houve grande discrepância entre os valores finais destes itens nas licitações.

No P.P. 014/2020 as carretas foram vendidas a R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Já no P.P. 015/2020 as carretas foram vendidas a R\$ 19.205,00 (dezenove mil, duzentos e cinco reais). Ou seja, uma diferença de R\$ 11.105,00 (onze mil, cento e cinco reais).

Conforme relatado pelos licitantes em sede da abertura das licitações, a descrição dos referidos itens (Carretas Basculante) ficou demasiadamente incompleta, não permitindo ao licitante aferir, por exemplo, se as carretas são com pistão hidráulico ou manual, se possuem grades em ferro ou madeira.



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Ou seja, os itens tiveram sua descrição incompleta, fazendo com que os licitantes cotassem produtos diferentes em ambas as licitações, ocasionando essa grande diferença de valor. Outrossim, ressalta-se que os certames são objetos do CONVÊNIO MAPA Nº. 886476/2019 e CONVÊNIO nº. 888791/2019-MAPA, o que, na futura prestação de contas causará problemas ao órgão licitador.

Em resumo, as manutenções das referidas contratações ocasionarão prejuízos a administração pública, sendo que a medida que se impõe é a correção da descrição dos objetos.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame P.P. 014/2020 ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos do Edital sejam devidamente sanados. Quanto ao P.P. 015/2020 é necessário o cancelamento do item 01, podendo ser homologados os itens 02 e 03 do certame, uma vez que estão totalmente corretos.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

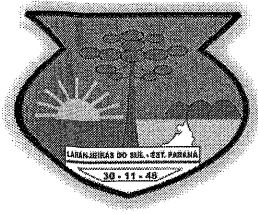
“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A **revogação** consiste no desfazimento do ato porque reputado **inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público**. A revogação se funda em juízo que apura a **conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior...** Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

IV - DOS PEDIDOS

Assim, pelo acima exposto, solicito à Procuradoria Jurídica parecer sobre: Revogação do P.P. 014/2020 e Cancelamento do Item 01 do P.P. 015/2020, bem como análise pela Autoridade Superior das solicitações acima.

Atenciosamente,

MARCOS REINALDO COLETH
Departamento de Planejamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO

Da: Procuradoria Jurídica

Para: Prefeito Municipal

Data: 08 de abril de 2020.

Através do certame licitatório Pregão Presencial nº 014/2020, fomos solicitados para emitir “PARECER JURIDICO”, sobre a regularidade do mesmo, cujo objeto é a aquisição de carretas agrícolas novas, conforme convênio MAPA nº 886476/2019.

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, a Secretária Municipal de Controle Interno, através do memorando interno anexo no processo, requereram a revogação do certame, considerando possível prejuízo a Administração Pública tendo em vista que as carretas agrícolas licitadas no Pregão Presencial nº 014/2020 possuem a mesma descrição das licitadas no Pregão Presencial nº 015/2020, havendo uma notável disparidade entre os valores finais destes itens nas licitações.

Consta ainda no Memorando a diferença de valores no total de 11.105,00 (onze mil, cento e cinco reais) o que claramente justifica a revogação do Pregão Presencial nº 014/2020.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência da aquisição, em virtude dos valores excessivos.

b



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



Mérito:

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços, a natureza comum dos equipamentos a serem adquiridos, etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público de despesas comprovadamente onerosas.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...”*

A título ilustrativo trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



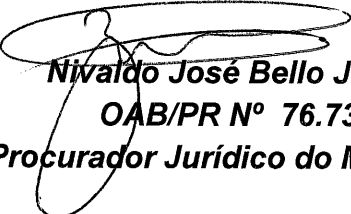
No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais.

Conclusão:

Diante do exposto, somos pela revogação do procedimento, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

É o parecer, em três laudas.

Laranjeiras do Sul, PR, 08 de abril de 2020.


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR Nº 76.734
Procurador Jurídico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 – PMLS

Objeto: Aquisição de carretas agrícolas novas, conforme convênio mapa nº. 886476/2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve **REVOGAR** o Pregão Presencial de Nº 014/2020 conforme conveniência administrativa. Laranjeiras do Sul-Pr, 07 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Sede do município	Pavimentação em CBUQ	1.437,72 m ²	15 dias
-------------------	----------------------	-------------------------	---------

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico indicado no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br e estará disponível no Portal da Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (43) 3453-1170/1394.

Kaloré/PR, 08 de abril de 2020.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

30422/2020

MUNICÍPIO DE KALORÉ
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

O MUNICÍPIO de KALORÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 28/04/2020, na plataforma "Licitações CAIXA", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo tipo Van	01	168.580,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267, Centro, Kaloré, Paraná, Brasil - Telefone : (43) 3453-1170/1394 - E-mail licitacao@kalore.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes.caixa.gov.br, no Portal da Transparência do Município e na sede da Prefeitura Municipal, das 08 às 17 horas.

Kaloré/PR, 08 de abril de 2020.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

30416/2020

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL DEA - adulto, para atender a UPA e SAMU, empresa a ser contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 79.733.572/0001-30, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, originando o Processo DIL nº 35/2020.

Lapa/PR, 08 de abril de 2020.
Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

30419/2020

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa médica credenciada no Edital de Credenciamento nº 002/2017, para serviços na UPA 24 horas, para médico clínico geral plantonista 12 horas, no valor de R\$ 63.763,20 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), empresa a ser contratada: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 19.412.970/0001-22.

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25, caput e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 12/20 IL.

Lapa/PR, 08 de abril de 2020.
CLÉSIO THIAGO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 – PMLS

Objeto: Aquisição carretas agrícolas novas, conforme convênio mapa nº. 886476/2019.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR o Pregão Presencial de Nº 014/2020 conforme conveniência administrativa.

Laranjeiras do Sul-Pr, 07 de abril de 2020.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

30337/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020 – PMLS

Objeto: aquisição de máquinas e implementos agrícolas conforme convênio nº. 888791/2019-mapa, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla de concorrência.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve CANCELAR o Item 01 (carreta basculante) do Presencial de Nº 015/2020 conforme conveniência administrativa.

Laranjeiras do Sul-Pr, 07 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

30338/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de padrão completo no hospital de campanha do município de laranjeiras do sul destinado ao combate do coronavírus (covid-19), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 16/04/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de abril de 2020.
Edson Carlos Becker
Pregoeiro

30408/2020

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Tomada de Preços nº TP/SMGP-0006/2020, objeto: Obras de recuperação da UBS Lerroville e reforma da UBS União da Vitória. Concorrência nº CP/SMGP-0003/2020, objeto: Registro de preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de abril de 2020. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

30392/2020

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 - PMMR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 09/2006 de 08/03/2006, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e sucedâneos, torna público aos interessados que fará realizar com início em 11 de maio do corrente ano, em sua sede à Prefeitura Municipal de Manoel Ribas – Paraná, o Pregão Presencial nº 22/2020 - PMMR para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
250612720

Documento emitido em 13/04/2020 08:59:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10664 | 13/04/2020 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº10/2020 -Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM NA RUA AMAMBAY, RUA TUPI, RUA TERRITÓRIO DO ACRE, RUA LERCY JOÃO ROMAN E RUA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PARECER Nº 508/2019/SNDUR/CGOA/MDR E TERMO DE REFERÊNCIA Nº 59553.001393/2017-11-TERMO DE COMPROMISSO 568/17-SDR.Valor: R\$ 357.283,85 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 04/05/2019 - AS 13:30 HORAS. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 7 de abril de 2020.
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços nº6/2020 -Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS-EM ATENDIMENTO AO CR 872817/2018/MC/CAIXA.Valor: R\$ 755.470,54 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 05/05/2019 - AS 8:30 HORAS. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 7 de abril de 2020.
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PIMCLEV

Processo Nº 027/2020 Resultado de Julgamento e Classificação:

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 310/2019, de 23 de setembro de 2019, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se da seguinte forma: Lote 01 Item 01 Classificação 1º Lugar Nome da empresa CEGE ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J. nº. 04.484.014/0001-89 Valor Global (R\$) 985.663,48. Clevelândia, 07 de abril de 2020.

DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PIMCLEV

Processo Nº 027/2020 Resultado de Habilitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 310/2019, de 23 de setembro de 2019, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe a empresa abaixo: CEGE ENGENHARIA LTDA. C.N.P.J. nº. 04.484.014/0001-89.

DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

Contratação de empresa para execução de construção de melhorias na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos - PR - com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Nº Proposta 36000257076201900, Nº Processo 25000166075201900.Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 29 de abril de 2020 às 8 horas e 00 minutos.Valor: R\$ 217.762,60 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO DE CONTRATO

ID 064/2020 SEQ 2020064

CONTRATO SUPERIOR ID 056/2019 SEQ 2019056

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

CONTRATADO: NYASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, Fundamentação Legal, Processo Licitatório nº. 017/2019, Concorrência Pública nº. 002/2019 homologada em 11/04/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para: Execução de conclusão da construção de uma escola com 12 salas de aula. Fica aditivado o prazo de vigência e execução do presente contrato para 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2020, com vencimento previsto para o dia 11/10/2020. Demais cláusula do contrato original, permanecem inalterados em sua integralidade, Foro: Comarca de Curitiba PR. FIGUEIRA, 09/04/2020 Valdir Garcia Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de abril de 2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo hatch e 01 (um) veículo tipo utilitário furgão, novos, Okm, em atendimento ao Convênio nº 060/2019 - SEAB, considerando que o pregão nº 45/2020 foi frustrado. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 27 de abril de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 8 de abril de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Iracema do Oeste, torna público que o Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obra de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção do CRAS, que teve sua abertura suspensa tendo em vista a tomada de medidas de precaução e combate à Pandemia, fica remarcada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 23/04/2020, às 14h00min.

Entretanto, a sessão será realizada sem a presença de público e/ou representante, ou seja, de modo remoto. Os representantes e/ou qualquer interessado poderá assistir a sessão através da Página do Município no Facebook, pelo endereço: <https://www.facebook.com/Municipio-De-Iracema-Do-Oeste-Parana-258548187891784/>. A análise da documentação caberá à Comissão Permanente de Licitação e tão logo seja apreciada, será aberto prazo recursal para, que em querendo, os interessados se manifestem.

O procedimento será adotado como medida de precaução e combate ao Novo Corona Vírus-Covid-19. Será lavrada ata, que também será disponibilizada aos Interessados. Oportunamente, informamos que os envelopes deverão ser protocolados no Município até o limite para recebimento, acima previsto, das 13:00 até às 17:00.

Iracema do Oeste, 6 de abril de 2020.

DONIZETE LEMOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE REGOVAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020-PMLS

Objeto: Aquisição carretas agrícolas novas, conforme convênio mapa nº. 886476/2019. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR o Pregão Presencial de Nº 014/2020 conforme conveniência administrativa.

Laranjeiras do Sul-PR, 7 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE CANCELAMENTO

Objeto aquisição de máquinas e implementos agrícolas conforme convênio nº. 888791/2019-mapa, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla concorrência.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve CANCELAR o Item 01 (carreta basculante) do Presencial de Nº 015/2020 conforme conveniência administrativa.

Laranjeiras do Sul-PR, 7 de abril de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020, na Rua Dante Pasqualeto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de uso e consumo na distribuição da Merenda Escolar aos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilena, Estado do Paraná.

Conforme especificações mínimas presentes no Edital. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 08 de abril de 2020, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, solicitação via e-mail marilenalicitacao@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação Pregoeiro e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado - Telefone (44) 3448-1314 - "e-mail" marilenalicitacao@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br. Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná.

Marilena-PR, 8 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020. UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 264/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 29 de ABRIL de 2020. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 264/2020, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que

